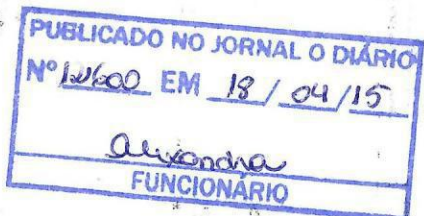




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1302/2015



SÚMULA: Revoga Item n.º 65 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga a Gratificação por Local de trabalho do servidor abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Cargo
2901	Maria Dirce Ferreira	Auxiliar de Enfermagem

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativo á 1º de abril de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal